



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Igrejinha**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003**

## **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

### **EDITAL Nº 020/2023 - COMUDICA**

**Divulga as datas e horários de gravação dos programas em vídeo a serem veiculados no Jornal Repercussão e no Jornal Integração, altera o cronograma e dá outras providências.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IGREJINHA (COMUDICA)**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), na Lei Municipal nº. 3.389/2003 e na Resolução Conanda nº. 231/2022, torna público as datas e horários de gravação dos programas em vídeo a serem veiculados no Jornal Repercussão e no Jornal Integração, altera o cronograma e dá outras providências:

1. Ficam os candidatos **CONVIDADOS** a participarem das gravações do programa em formato podcast de até 5 (cinco) minutos por candidato(a), em gravação individual, a ser veiculado nas redes sociais do **Jornal Integração**, podendo ser aproveitado para matérias jornalísticas impressas e/ou digitais, cuja gravação ocorrerá nos seguintes horários, no estúdio do jornal, em sua sede, localizada em Parobé/RS, seguindo a ordem:

<b>JORNAL INTEGRAÇÃO</b> <b>Rua Rita Mosmann, nº 198, Bairro Muck, Parobé/RS</b>		
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>NÚMERO DE URNA</b>	<b>DATA E HORA</b>
ALZIRA ELVIRA MEDING	10	15/09/2023 - 18h00min
DIEGO SAMUEL PETZINGER	11	15/09/2023 - 18h20min
ESTELA MARA DA SILVA E SILVA ESTULANO	12	15/09/2023 - 18h40min
ÉVERTON WILLIAM PEREIRA DIAS	13	15/09/2023 - 19h00min
IVONE FUHR	14	15/09/2023 - 19h20min
JENIFER BITELLO DE SOUZA	15	15/09/2023 - 19h40min
JENNYFER DOS SANTOS BARBOSA FEIJÓ	16	15/09/2023 - 20h00min



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Igrejinha**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003**

<b>JORNAL INTEGRAÇÃO</b> <b>Rua Rita Mosmann, nº 198, Bairro Muck, Parobé/RS</b>		
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>NÚMERO DE URNA</b>	<b>DATA E HORA</b>
LENIR TERESINHA PERBONI DE ANDRADE	17	15/09/2023 - 20h20min
NICIARA RIBEIRO	18	15/09/2023 - 20h40min
SARA REJANE SEIBERT	19	15/09/2023 - 21h00min

2. Ficam os candidatos **CONVIDADOS** a participarem das gravações do programa em formato vídeo de até 01 (um) minuto por candidato(a), em gravação individual, a ser veiculado nas redes sociais do **Jornal Repercussão**, em especial no exibidos no programa Repercussão Notícias, podendo ser aproveitado para matérias jornalísticas impressas e/ou digitais, cuja gravação ocorrerá nos seguintes horários, no estúdio do jornal, em sua sede, localizada em Igrejinha/RS, seguindo a ordem:

<b>JORNAL REPERCUSSÃO PARANHANA -</b> <b>Rua Independência, nº 116, Bairro Centro, Igrejinha/RS - Ao lado da CDL</b>		
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>NÚMERO DE URNA</b>	<b>DATA E HORA</b>
ALZIRA ELVIRA MEDING	10	16/09/2023 - 09h00min
DIEGO SAMUEL PETZINGER	11	16/09/2023 - 09h10min
ESTELA MARA DA SILVA E SILVA ESTULANO	12	16/09/2023 - 09h20min
ÉVERTON WILLIAM PEREIRA DIAS	13	16/09/2023 - 09h30min
IVONE FUHR	14	16/09/2023 - 09h40min
JENIFER BITELLO DE SOUZA	15	16/09/2023 - 09h50min
JENNYFER DOS SANTOS BARBOSA FEIJÓ	16	16/09/2023 - 10h00min
LENIR TERESINHA PERBONI DE ANDRADE	17	16/09/2023 - 10h10min
NICIARA RIBEIRO	18	16/09/2023 - 10h20min
SARA REJANE SEIBERT	19	16/09/2023 - 10h30min



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Igrejinha**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003**

3. Fica alterado o cronograma estabelecido no EDITAL Nº 018/2023 - COMUDICA, de 30 de agosto de 2023, restando o cronograma com as seguintes ações previstas:

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO PREVISTA</b>
<b>30 de agosto de 2023 até 30 de setembro de 2023</b>	Período de campanha eleitoral, nos termos do item 11 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA;
<b>31 de agosto de 2023</b>	Divulgação da lista prévia de mesários convocados para atuação na eleição;
<b>01 de setembro de 2023, das 9h00min às 14h00min</b>	Prazo para abertura de impugnação à lista de mesários convocados para atuação na eleição, no Protocolo-Geral do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause;
<b>04 de setembro de 2023 até 15 de setembro de 2023</b>	Análise da Comissão Especial Eleitoral quanto às impugnações e divulgação da lista final dos mesários convocados;
<b>15 de setembro de 2023 Verificar horários no item 1 do EDITAL Nº 020/2023 - COMUDICA</b>	Gravações do programa em formato podcast de até 5 (cinco) minutos por candidato(a), em gravação individual, a ser veiculado nas redes sociais do Jornal Integração, localizado na Rua Rita Mosmann, nº 198, Bairro Muck, Parobé/RS.
<b>Até 15 de setembro de 2023</b>	Data limite para protocolo de fiscal para atuação em cada seção eleitoral, conforme item 13.20 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA, no Protocolo-Geral do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, durante os horários de expediente;
<b>16 de setembro de 2023 Verificar horários no item 2 do EDITAL Nº 020/2023 - COMUDICA</b>	gravações do programa em formato vídeo de até 01 (um) minuto por candidato(a), em gravação individual, a ser veiculado nas redes sociais do Jornal Repercussão, localizado na Rua Independência, nº 116, Bairro Centro, Igrejinha/RS - Ao lado da CDL
<b>01 de outubro de 2023, das 8h00min às 17h00min</b>	Eleição no IEE Olívia Lahm Hirt;
<b>01 de outubro de 2023, a partir das 17h00min</b>	Apuração pública dos resultados no IEE Olívia Lahm Hirt;
<b>02 de outubro de 2023</b>	Publicação de edital com resultado final dos eleitos e suplentes;
<b>10 de janeiro de 2024</b>	Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Igrejinha**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003**

3. As demais disposições dos editais anteriores a este permanecem inalteradas.
4. Todos os horários definidos neste certame seguem o horário oficial de Brasília/DF (UTC -3).
5. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA), sob a fiscalização do representante do Ministério Público.

IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 31 DE AGOSTO DE 2023

**EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMUDICA**  
**Nomeado através do Decreto Municipal nº 5197, de 08 de novembro de 2021.**